



CERTIDÃO

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA, LICENCIADO EM DIREITO, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA E DE CONTENCIOSO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO MUNICÍPIO DE FAFE:-----

-----**Certifica** que a Assembleia Municipal de Fafe, em sessão extraordinária realizada em dois de setembro de dois mil e vinte, com a presença de quarenta e sete, de um total de cinquenta e dois membros efetivos, deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Câmara referente ao Programa Estratégico para Execução de Operação de Reabilitação Urbana da Cidade de Fafe.-----

-----**Certifico**, ainda, que foi efetuada a leitura da ata em minuta, da qual consta a deliberação supramencionada, tendo sido aprovada, por unanimidade, no final da sessão, nos termos do n.º 3, do artigo 57º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**O REFERIDO É VERDADE**-----

-----Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Fafe, três de setembro de dois mil e vinte .-----

O Chefe da Divisão Administrativa, Jurídica e de Contencioso ,


(José Augusto Gonçalves Ferreira, Dr.)